



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

☐ Pauta da Reunião

1. Leitura da Ata do dia 27 de outubro de 2021;
2. Alteração do novo Decreto do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção.

☐ Desenvolvimento da Reunião

No dia 16 de novembro de 2021, às 14h34min (quatorze horas e trinta e quatro minutos), teve início em primeira convocação, via plataforma ZOOM, contando com a presença de 12 (doze) dos seus membros, titulares e suplentes, a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção - CTPCC. Na ocasião, a Chefe de Gabinete da Controladoria-Geral do Estado, Sra. Bruna Toledo Piza de Carvalho Magacho, suplente na Presidência do Conselho, declarou aberta a reunião e iniciou sua fala seguindo a pauta do dia, com a aprovação por todos os presentes da Ata da 53ª Reunião Ordinária. Logo após, Bruna passou a palavra para Bruno Rolim para tratar do item 2 da pauta: "Alteração do novo Decreto do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção". Bruno esclarece que consolidou todas as propostas e que irá submetê-las ao Conselho, e que em relação a técnica legislativa a CGE possui uma Assessoria que irá tratar da redação. Passa a tratar da primeira proposta, de autoria da Conselheira Isabel Sampaio, que seria a retirada da expressão "sem direito a voto" do art. 3º, § 10º, que foi rejeitada por unanimidade. Bruno segue, passando à consolidação das propostas dos Conselheiros Juscimar, Fabiana, Kleber e Regina, que seria a inclusão de 1 membro da OAB, 1 membro do CRC e 1 membro do CORECON. Discorre sobre a diminuição do interesse e participação das entidades nos Conselhos, em geral, com o passar do tempo. Bruno manifesta pela manutenção da OAB explicitamente, e os outros órgãos de classe não explicitamente. O conselheiro Juscimar questiona se na proposta de Bruno ele está tratando dos 21 membros fixos, conforme consta no art. 3º, ao que ele esclarece que sim. Manifesta sobre a manutenção da OAB dentre os membros fixos, o que já foi objeto de apoio por parte dos demais conselheiros, e reforça que a questão dos mandatos já auxilia na questão da participação. Cita uma incongruência entre os art. 3º caput e o § 2º, que deve ser corrigido. Quanto às demais entidades, defende que devem estar dentre os rotativos, considerando que como não estão presentes deve haver o convencimento da importância da participação. O Conselheiro Prof. Kleber defende que em relação aos demais conselhos (CRC e CORECON), se deve especialmente porque as suas áreas de atuação estão mais voltadas ao poder público, e que a participação dessas entidades seria importante para oxigenar, e opina por manter os conselhos de classe, considerando que seria positivo para dar melhor resposta à sociedade. A conselheira Dra. Fabiana Zamalloa pondera que não está conseguindo identificar os 28 membros fixos e os 4 rotativos. Quanto à OAB, defende a sua manutenção como membro fixo, considerando a sua peculiaridade no âmbito constitucional. Em relação à proposta de membros rotativos, com objetivo de oxigenar, defende que devem ser estabelecidas regras para tratar desse



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

assunto. Juscimar pontua em qual proposta ele se baseou para as discussões, em seguida esclarece a dúvida da conselheira Isabel, explicitando que o Regulamento Interno tratará dos critérios de admissão dos conselheiros rotativos através de critérios objetivos. Os conselheiros passam a discutir a composição. Se manifestam a favor da inclusão dos conselhos de classe como fixo, conforme proposto pelo professor Kléber. Chegam a uma proposta final em relação ao art. 3º, II, sendo: 27 fixos, devendo ser incluídos na proposta final a OAB, PGE, CORECON CRC, CRA e Fórum das Universidades Privadas e mais 4 rotativos, o que foi aprovado por unanimidade. A conselheira Fabiana Falcomer pondera sobre a proposta tratar do procedimento de posse no corpo do decreto, ao que o conselheiro Juscimar apresenta como contraproposta de que seja tratado apenas no Regimento Interno, sendo esta última proposição acatada por unanimidade. Em relação ao art. 3º, II foi aprovada a manutenção de UEG, UFG e Fórum das Universidades Privadas, sem a exigência de qualificação. Tratam dos procedimentos prévios ao envio da proposta final. Não havendo nada mais a ser tratado, às 15:40 (quinze horas e quarenta minutos) a Chefe de Gabinete, suplente do Presidente, declarou encerrada a reunião. Por ser verdade, firmamos o presente documento-----

Nome	Assinatura
Controladoria-Geral do Estado	
Titular 1: (Presidente) Henrique Moraes Ziller	
Suplente: Bruna Toledo Piza de Carvalho Magacho	-
Titular 2: (Secretário Executivo): Diego Ramalho Freitas	
Suplente: Bruno Carvalho Cavalcante Rolim	-
Secretaria de Estado da Casa Civil	
Titular: Renatto Neves Vieira	-
Suplente: Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade	
Secretaria de Estado da Economia	
Titular: Marco Túlio Pereira de Campos	
Suplente: Dorival de Souza Pereira	-
Procuradoria-Geral do Estado	
Titular: Aguardando Indicação	
Suplente: Cláudia Pimenta Figueiredo Falcão	
Secretaria de Estado de Estado da Administração	
Titular: Fabiane Falcomer dos Santos	-
Suplente: Roberta Rodrigues Costa	



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

Fórum Goiano de Combate à Corrupção	
Titular: Aguardando Indicação	
Suplente: Aguardando Indicação	
Associação Goiana de Imprensa	
Titular: Jales Rodrigues Naves	
Suplente: Guilherme de Melo Batista Pereira	
Fórum Empresarial	
Titular: Rubens Fileti	
Suplente: Júlio Cesar da Serra Campos	
Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás	
Titular: Carlos Alberto Barros de Castro	-
Suplente: Mário Martins de Oliveira Neto	
Fórum das Universidades Privadas	
Titular: Regina Ster de Moraes	-
Suplente: Jorge de Jesus Bernardo	
Universidade Federal de Goiás	
Titular: Prof. Kleber Domingos de Araújo	-
Suplente: Profº Pedro Henrique Evangelista	
Universidade Estadual de Goiás	
Titular: Cristhyan Martins Castro Milazzo	
Suplente: Enrico Moreira Martignoni	
Ministério Público Estadual	
Titular: Fabiana Lemes Zamalloa do Prado	-
Suplente: Adriano Godoy Firmino	
Tribunal de Contas dos Municípios	
Titular: Lara Cristina de Olival KovtuninPedroza	-
Suplente: Ricardo Sartori Cella	
Sindicato dos Gestores Governamentais do Estado de Goiás	
Titular: Hugo Leonardo de Araújo Godinho	
Suplente: Geovanni Maciel Gonçalves	
Ordem dos Advogados do Brasil	



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

Titular: Juscimar Pinto Ribeiro	-
Suplente: Anna Carolina Miranda Bastos do Vale	
Fórum em Defesa dos Servidores e Serviços Públicos do Estado de Goiás	
Titular: Aguardando Indicação	
Suplente: Nylo Sergio José Nogueira	
Comitê para Democratização da Informática	
Titular: Isabel Sampaio Antonacio Monteiro	-
Suplente: Quimicolamamoto Pacheco	
Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Goiânia	
Titular: Carlos Alberto de Paula Moura Junior	
Suplente: Luiz Antonio Ribeiro de Souza	